PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2369

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

,DECRETO 5.609
De 06 de Agosto de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito por transposição no valor de R$ 82.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso II, fica realizada na Contadoria Municipal a transposição de dotações**,** no valor de *R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)* para a seguinte dotação orçamentária:

14.01.33903600000000.01.400 – 06.181.0018.2.063 – Ficha 511 – R$ 82.000,00
Total R$ 82.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento da transposição de que trata o artigo 1º, fica anulada parcialmente, no valor de *R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)*, a dotação orçamentária abaixo discriminada:

14.01.33903000000000.01.110 – 06.181.0031.2.093 – Ficha 530 – R$ 82.000,00
Total R$ 82.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 06 de agosto de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005